



CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

EDITAL N.º 204 / DA / 2024

-----**NUNO ALEXANDRE MARTINS DA FONSECA, Presidente da Câmara Municipal de Felgueiras:**----- :

-----**TORNA PÚBLICO**, e em cumprimento do disposto no n.º 4 do artigo 41.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o Despacho n.º 021 / DA / 2024, de Tolerância de Ponto do Natal e Ano Novo, o qual faz parte integrante do presente edital.-----

-----Para os devidos e legais efeitos emite-se e publica-se o presente Edital que vai assinado digitalmente e outros de igual teor que serão publicitados no painel eletrónico disponibilizado no Gabinete de Atendimento situado Edifício Principal dos Paços do Concelho desta Câmara Municipal, na página eletrónica da Câmara Municipal, em www.cm-felgueiras.pt e demais lugares do uso e costume.-----

-----Paços do Concelho de Felgueiras, 13 de dezembro de 2024.-----

O Presidente da Câmara Municipal,

(Nuno Fonseca)

**CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS
CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO**

-----Eu, Maria da Glória Sampaio Teixeira, da Divisão Administrativa desta Câmara Municipal, certifico que afixei no Gabinete do Município um exemplar do presente Edital.----

A funcionária,





CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

DESPACHO N.º 021/ DA / 2024

Considerando que no período Natalício e de Ano Novo é tradição a concessão de tolerância de ponto em virtude da deslocação de muitos trabalhadores para fora dos seus locais de residência, tendo em vista a confraternização com a família;

Considerando o empenho e dedicação dos trabalhadores do Município de Felgueiras;

Considerando o princípio da autonomia administrativa inerente à natureza jurídica das autarquias locais,

DETERMINO, no uso da competência que me confere a alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, a concessão de tolerância de ponto aos trabalhadores do Município nos dias 24, 26 e 31 de dezembro de 2024 e 02 de janeiro de 2025, sem prejuízo de ser garantido o desempenho das atividades caracterizadas pela necessidade de assegurar a continuidade do serviço (os habitualmente designados por serviços essenciais).

Felgueiras, 13 de dezembro de 2024

O Presidente da Câmara,

(Nuno Fonseca)

